



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 1.179 , DE 13 DE JULHO DE 1993.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Antonia Gonçalves de Souza a atual Rua Dr. João Clementino, localizada no bairro Bananal, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 13
de julho de 1993.

M. M. Carmo
MOACYR RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal.